

ADITIVO № 046/2023AD AO CONTRATO N° 007/2023ADM REFERENTE A DISPENSA №. 001/2023DI PROCESSO ADMINISTRATIVO №. 217/2023PMSL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS – BAHIA E NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA.

Pelo presente instrumento, o **MUNICIPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, BAHIA**, entidade de Direito Público Interno, com sede à Rua Dois de Maio, 453 – Centro – Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia, CEP 46.450-000, inscrita no CNPJ sob n.º 13.982.616/0001-57, neste ato representada por seu titular, **PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº. 370.132.545-68, e RG nº. 1.746.061-17 SSP/BA, com endereço residencial à Rua Dois de Maio, S/N – Centro – Sebastião Laranjeiras - Bahia, CEP. 46.450-000, denominado **CONTRATANTE**, e **NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, Inscrita no CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95, com sede à RUA IZABEL A REDENTORA, 2356 – CENTRO – CEP 83.005-010 - SÃO JOSE DOS PINHAIS - PR, representada neste ato pelo(a) Senhor(a) RUDIMAR BARBOSA DOS REIS, portador(a) do RG 4086763-5 SESP/PR e CPF 574.460.249-68, residente e domiciliado(a) em Alameda Julia da Costa, 1417 - 5º Andar - apto 501 - Bigorrilho - CEP 80.730-070 - Curutiba - PR, denominada **CONTRATADA**, resolvem ADITIVAR o contrato de prestação de serviços nº 007/2023ADM nos termos da Lei nº 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRIMEIRA PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Administrativo Nº 007/2023ADM firmado entre as partes em 23 de janeiro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato que será de 02/01/2024 até 31/12/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR



Pela prestação de serviço supracitado, a CONTRATADA, receberá a importância de R\$ 10.865,00 (Dez mil, oitocentos e sessenta e cinco reais), ficando o valor agregado do contrato em R\$ 20.740,00 (Vinte mil, setecentos e quarenta reais)"

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária do Município de Sebastião Laranjeiras - Bahia, referente ao exercício de 2023 (dois mil e vinte e três), à conta da seguinte programação:

| ÓRGÃO | ÓRGÃO 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS | | |
|--|---|--|--|
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | INIDADE ORÇAMENTÁRIA 03.03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO A FINANÇAS | | |
| PROJETO/ATIVIDADE 4.122.0021.2.061 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS | | | |
| ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.00 Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | | | |
| FONTE | 15000000 | | |

CLÁUSULA QUINTA- DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do executivo municipal, e encontra amparo legal na Lei 8666/1993 - Artigo 57 - Inciso II e Artigo 65 - Inciso I e II, bem como cláusula SÉTIMA do contrato originário.

CLÁUSULA SEXTA DAS INALTERAÇÕES

As demais cláusulas e condições contratuais, pactuadas através de contrato inicial permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SÉTIMA DO FORO

Permanece eleito assim como em contrato inicial o Foro da Comarca de Palmas de Monte Alto, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Sebastião Laranjeiras – Bahia, 15 de dezembro de 2023.



MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS CONTRATANTE

NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA RUDIMAR BARBOSA DOS REIS CONTRATADA

| Testemunhas: | |
|--------------|-----|
| 1) | 2) |
| CPF | CPF |

| CERTIDÕES | | | | | | |
|-------------|--|------------------------|------------|------------|--|--|
| TIPO | | CHAVE | EMISSÃO | VALIDADE | | |
| FEDERAL | CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO | 847B.AF9E.1E65.096B | 19/07/2023 | 15/01/2024 | | |
| ESTADUAL | Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual (Paraná) | 032435620-33 | 10/12/2023 | 08/04/2024 | | |
| MUNICIPAL | CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (São José dos Pinhais - PR) | 39641/2023 | 06/11/2023 | 05/01/2024 | | |
| FGTS | CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS - CRF | 2023120300371403616349 | 03/12/2023 | 01/01/2024 | | |
| TRABALHISTA | CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS | 36157057/2023 | 20/07/2023 | 16/01/2024 | | |



PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 217/2023PMSL

ADITIVO N° 046/2023AD

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

N.º ADITIVO: 046/2023AD / PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Nº CONTRATO: 007/2023ADM ASSINADO EM 23/01/2023

MODALIDADE/N.º: DISPENSA- N° 001/2023DI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE

SOFTWARE DENOMINADO "BANCO DE PREÇOS" VERSÃO PLUS PARÁ PESQUISAS DE

PREÇO DE MERCADO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

CONTRATADA: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA - CNPJ: 07.797.967/0001-95

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8666/1993 - Artigo 57 - Inciso II e Artigo 65 - Inciso I e II

VALOR: R\$ 10.865,00 (Dez mil, oitocentos e sessenta e cinco reais)

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE:

NATRATANTE: PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS

ASSINA(M) PELA CONTRATADA:

RUDIMAR BARBOSA DOS REIS

DATA: 15 de dezembro de 2023